

UMA VISÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DESENVOLVIDA NO COMPLEXO DO ALEMÃO

Marcos Vinicius Romão da Silva Xavier¹

Carlos Eduardo Franco Azevedo²

RESUMO

O presente trabalho buscou evidenciar ações preemptivas adotadas nas atividades de segurança pública da cidade do Rio de Janeiro contra o Soft Power Negativo exercido pelo narcotráfico. Através de pesquisa qualitativa descritiva, buscou-se enumerar fatores que afetam a segurança pública na comunidade do Complexo do Alemão. Por meio da nova Política Nacional de Segurança Pública, foi possível avaliar as ações do governo com o intuito de evidenciar a preempção após o processo de pacificação da comunidade. Utilizou-se para alcançar os resultados os dados estatísticos apresentados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, além da análise de fotografias consubstanciada por questionário aplicado aos moradores da comunidade. Como resultado, atentou-se em buscar problemas que ainda persistem dentro da comunidade, tornando a região em um terreno fértil para a proliferação do Soft Power Negativo exercido pelo poder paralelo.

¹ Pós-Graduado em Gestão Pública Municipal pela UFF e MBA em Administração Estratégica pela UNESA, Pós-Graduado em Gestão em Administração Pública pela UFF, Graduado em Defesa e Gestão Estratégica Internacional pela UFRJ e Funcionário Público Estatutário da Marinha do Brasil. E-mail: lled20@hotmail.com

² Doutor em Administração pela FGV, Graduado em Engenharia pela AMAN, Mestre em Operações Militares pela ESAO e ECEME, Especializado em Ciências Políticas e Estratégia. Docente da UFF. E-mail: francoazevedo@globocom

PALAVRAS-CHAVE: PNSP. SOFT POWER NEGATIVO. COMPLEXO DO ALEMÃO. TERRORISMO URBANO LOCAL POR COAÇÃO.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve por objetivo evidenciar ações preemptivas adotadas nas atividades de segurança pública da cidade do Rio de Janeiro contra o narcotráfico. Foi necessário trazer como cenário de pesquisa o Complexo do Alemão na região conhecida como “Fazendinha”, localizada no bairro de Inhaúma (RJ).

Com aproximadamente 69 mil habitantes o Complexo do Alemão passou em 2010 pelo processo de pacificação, através do uso híbrido das Forças Armadas (FA) e órgãos de segurança pública. De acordo com o site UPP-RJ (2015) no ano de 2012 realizou-se a instalação quatro Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), das quais Paolla (2015) evidenciou a reunião de 1.219 policiais militares que ficaram responsáveis por combater e reprimir atividades hostis, mantendo a Garantia da Lei e da Ordem dentro e fora dos limites da comunidade. Nos últimos anos uma crescente onda de violência levou a pensar que as ações de segurança adotadas naquela região nortearam fatores mais preemptivos do que preventivos. Utilizando o conceito de *preemption*¹ descrito por Weber (2005) sobre a securitização do inconsciente, buscou-se evidenciar ações precipitadas de segurança pública que pudessem estar sendo praticadas dentro da comunidade do Complexo do Alemão.

Demonstrou-se nos transcritos de Soares (2007) e Barros (2011) o que vem a ser a nova Política Nacional de Segurança Pública (PNSP) e o quão eficaz está sendo a estratégia de pacificação aplicada no momento. Definiu-se o conceito de guerra urbana, evidenciando a gravidade da situação em um futuro não muito distante, por não se ater no presente momento, a um tratamento eficaz para o controle da hostilidade que desafia os poderes constitucionais, levando as autoridades a vir de encontro a uma nova ameaça, a qual se definiu aqui como Terrorismo Urbano Local por Coação. Como subsídio a essa concepção,

apresentou-se informações de Murmel (2014) e Leali (2014) sobre um possível foco de terrorismo internacional em terras brasileiras.

Vislumbrando o entendimento de Rudzit e Nagomi (2010) sobre o sentido de securitização aplicada ao território brasileiro, tornou-se necessário definir o conceito de Soft Power estadunidense promovido por Nye (2006), caracterizando o que se convencionou aqui como Soft Power Negativo, demonstrando em como esse influencia os indivíduos que constituem o cenário das comunidades.

Para a coleta de dados na região da “Fazendinha”, no intuito de colher informações sobre a real situação da comunidade, buscou-se no primeiro momento, a reunião de dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP) inerentes ao efetivo das Forças de Segurança Pública e das FA no Rio de Janeiro. Tornou-se necessário também agrupar dados do ABSP sobre a evolução de uso e posse de entorpecentes, bem como o porte ilegal de armas de fogo através dos anos, o que permitiu entender se houve eficácia, no longo prazo, com a aplicação da nova PNSP.

Em um segundo momento utilizou-se fotografias que, consubstanciadas ao uso de questionário eletrônico aplicado aos moradores do Complexo e de seu entorno, pudessem traduzir a real situação em que se encontra a comunidade depois de transpassados dois anos de pacificação e instalação das UPPs, sendo possível vislumbrar se houve mudanças que compreendessem uma melhora significativa do ambiente comunitário. Viu-se aqui se as necessidades dos moradores foram atendidas compassadamente pelas demais políticas públicas após a aplicação da nova sistemática de segurança implantada pelos gestores públicos na região.

Compactuou-se aqui com a necessidade de reformulação estratégica da segurança pública aplicada no local, alinhavando-a com o propósito de trazer respostas às problemáticas aqui discutidas, bem como objetivos fidedignos à realidade e que coadunem com os preceitos de um Estado Necessário.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tomando emprestado o conceito desenvolvido por Weber (2005) ao analisar o filme *Minority Report* de Steven Spielberg e realizar um paralelo com a política desenvolvida durante o governo de George W. Bush foi possível analisar uma série de sucessivos erros, dos quais acabaram por criar uma *preemption*, ou seja, uma ação antecipada a uma ameaça iminente, baseando-se apenas em relatos e não em fatos. Tal atitude custou aos Estados Unidos da América não apenas gastos exacerbados com sua indústria nacional de defesa, como também uma saída prematura quanto da invasão do Iraque em 2003, criando terreno fértil para a promoção do terrorismo internacional.

Weber (2005) evidenciou uma preempção empregada pela doutrina Bush que ao analisar os diversos relatórios produzidos por agências de segurança americana, criou-se uma ação a qual induziu todos a acreditarem que no Iraque existia a fabricação de armas de destruição em massa promovida pelo governo autoritário de Saddam Hussein, levando-o a violar a soberania iraquiana por meio da intervenção militar. Sabendo que tal ação tinha forte pretexto econômico, sobretudo questões petrolíferas, Bush aproveitou-se dessa alegação para atacar o Iraque e não considerou as ameaças reais que incorriam naquela região. Ao classificar o Iraque como uma ameaça iminente, Bush buscou apenas informações que coadunassem com o desejo de se obter lucros e garantir a hegemonia do Estado americano, criando fundamentações baseadas em uma ação precipitada. Através da fundamentação de Weber (2005) concluiu-se que Bush preferiu acreditar nos resultados que considerassem o “eu” e não os diversos “olhos” que lhe remeteria a diferentes perspectivas formadas pelo cenário em análise, formando interpretações cruciais para o sucesso da missão.

Trazendo a preempção para o Complexo do Alemão, vislumbraram-se focos da mesma problemática encontrada na doutrina Bush. Bertazzo (2007) evidenciou nas

palavras do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que o Brasil não possui um contingente bélico capaz de monitorar a contento toda a extensão territorial brasileira que faz fronteira com dez países, um enorme mar e espaços aéreos que precisam ser vigiados. Logo, seria necessário que esse contingente esteja disponibilizado a atender o que se predispõe a Política Nacional de Defesa² (PND), a qual evidencia a ação precípua das FA em garantir a soberania da nação brasileira, protegendo-a contra ameaças externas. Essa função precípua se traduz na defesa da pátria e garantia dos poderes constitucionais entoados pelo art. 142 da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Por mais que seja necessária a aplicação das FA no exercício das forças auxiliares, tal equívoco em achar que o inimigo encontra-se dentro das comunidades locais nos faz pensar que devemos combatê-lo em solo brasileiro e não reprimir o avanço dos suprimentos que estão alimentando o crime organizado e consubstanciando atividades infracionárias. Lula evidencia que “há ameaças transnacionais que precisam ser prevenidas” (BERTAZZO, 2007, p. 33) e isso deve ser levado em consideração quanto ao reaparelhamento das FA preconizado pelo Decreto nº 7.603 de 2008 que aprova a Estratégia Nacional de Defesa³ (END).

Segundo Soares (2007) a nova Política Nacional de Segurança Pública (PNSP) compreende na elaboração de um conjunto de planos. São estes planos que dão forma às ações conjuntas das forças de segurança pública e as FA em território brasileiro. Hoje se vislumbra o aumento significativo da atuação secundária das FA em meio às atividades que norteiam a eficácia da segurança pública exercida dentro das unidades federativas, como visto no Complexo do Alemão. Essa intensificação tornou-se notória quando do surgimento de diversos arranjos legislativos realizados com os preceitos entoados pela Lei Maior, a considerar a Lei Complementar (LC) nº 97/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.897 de 2001 e alterada pelas LC nº 117/2004 e LC nº 136/2010. Essas e todas as normatizações utilizadas para descrever a participação militar no âmbito de questões que envolvam civis apelidaram-se de ordenamento da GLO (Garantia da Lei e da Ordem). Foi por meio da GLO Barros (2011) vislumbrou um policiamento híbrido baseado em ações de natureza ostensiva e repressiva, necessárias para restabelecer a ordem pública e a

incolumidade das pessoas, bem como o patrimônio público em território brasileiro. Barros (2011) ainda observou que tal policiamento híbrido exercido com a ajuda das FA só poderia ser aplicado se os órgãos descritos no art. 144 da Lei Maior forem classificados como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de suas missões.

As atividades hostis que perturbam a paz, modificando o cenário pacífico dos grandes centros urbanos através da promoção da desordem e do descumprimento das leis, principalmente no que se refere aos países em desenvolvimento como o Brasil, classificou-se como o que Ribeiro (2014) chamou de “guerra urbana”. Para Ribeiro (2014) a guerra urbana (ou guerra civil) compreende a toda e qualquer violência indiscriminada que leva a uma total insegurança dentro das megacidades. Essa terminação se liga a disputa de território com milicianos e ao confronto de facções criminosas com os órgãos de segurança pública. Classificou-se também como guerra urbana as manifestações violentas em prol da concretização dos desejos dos traficantes ligados às práticas de coação nas imediações de um bairro como o fechamento obrigatório do comércio, o controle sobre a população local através da promoção de arrastões em prol da reivindicação na morte de um membro da facção como forma de desestabilização do poder de Estado.

Levando-se em consideração as palavras de Alvarez (2013) sobre a não existência de definição única sobre o termo terrorismo, tendo por sua vez diferentes definições para cada ator político do cenário internacional, sobretudo o Brasil por meio do Projeto de Lei nº 2.016-F, através dos conceitos de Bittar (2006) sobre terrorismo urbano, concluiu-se que a guerra urbana classifica-se pelo que se convencionou chamar de Terrorismo Urbano Local por Coação⁴ onde as ações promovidas por narcotraficantes tornam-se mais intensivas, com o exercício de práticas de violência banalizada que empregam a execução de cidadãos que vão de encontro aos preceitos de um Estado de Direito, nos levando ao exercício do poder paralelo que, segundo Pérez (2003) compreende a quebra do poder oficial legitimado pelo Estado⁵. Bittar (2006) desafiou essa tal liberdade, igualdade e fraternidade existentes na sociedade brasileira, demonstrando que o Estado de

Direito, na verdade, é uma roupagem que nos remete a uma ilusão que não só se alimenta do crime organizado, como também da corrupção, do nepotismo, da evasão de divisas, dos desvios eleitorais, do sucateamento do Estado, da privatização do público e da negligência com causas públicas e crimes fiscais.

As atividades supracitadas caracterizam um importante passo que pode suceder ao proferido Terrorismo Urbano Local por Coação. Isso se torna mais grave quando Murmel (2014) evidenciou um parecer técnico formulado pelo Exército dos Estados Unidos, o qual demonstra que nossos vizinhos já estão prevendo uma ameaça iminente sobre a crescente onda de violência dentro das comunidades brasileiras. O parecer técnico apresentado por Murmel (2014) baseou-se na previsão de possíveis desafios em que o Exército estadunidense poderia vir a enfrentar se operasse em seis megacidades do mundo, entre elas o Rio de Janeiro. De acordo com o relatório apresentado por Murmel (2014) os estadunidenses perceberam que as autoridades brasileiras adotaram armamento pesado para desmantelar alguns conflitos urbanos, como o visto no Alemão, e que agora mantém como estratégia principal a combinação de poder entre as FA e as Polícias contra a “ameaça híbrida” exercida pelas milícias e facções criminosas, evidenciando a necessidade de parcerias não convencionais.

Leali (2014) por meio de relatório da Polícia Federal demonstrou um suposto envolvimento da facção criminosa Primeiro Comando da Capital⁶ (PCC) com o grupo libanês Hezbollah também denominado “Partido de Deus” que segundo Azambuja (2009) caracteriza-se por uma organização libanesa com atuação política e paramilitar fundamentalista, considerada por muitos países ocidentais como um dos diversos grupos terroristas internacionais da atualidade que promovem a violência contra grupos étnicos que vão de encontro as suas acepções religiosas e culturais.

Essas evidências concluem que o uso do termo Terrorismo Urbano Local por Coação pode se tornar mais do que uma suposição, fazendo com que o uso da conceituação de Segurança Nacional pela “vertente abrangente” descrita por Rudzit (2005) torne-se mais evidente nas comunidades.

A ascensão dos chefes do tráfico conferiu-lhes a promoção do que, para esta pesquisa, se convencionou de Soft Power Negativo. Enquanto o conceito de Soft Power⁷ estadunidense descrito por Nye (2006) caracteriza-se como sendo à “capacidade de moldar as preferências dos outros” (NYE, 2006) seduzindo-os em sua essência, o Soft Power Negativo liga-se a capacidade de influenciar o outro, exercida por indivíduos que vão de encontro aos preceitos legitimados pelo poder oficial. Bittar (2006) endossa que por consequência da tecnologia criada e empregada pelo Estado de forma racional, ao cair nas mãos de traficantes, intensifica-se o papel da violência como meio de coação social exercida por facções criminosas, o que fortalece o argumento da existência do Soft Power Negativo na comunidade do Alemão.

Hoje o Soft Power Negativo tornou-se um grande problema para as comunidades do Rio, gerando soldados do tráfico que buscam demonstrar o seu valor ao chefe do bando cometendo atrocidades contra a sua própria nação. Os bens levantados pelo tráfico lhe dá um poder de barganha capaz de corromper agentes do governo que, investidos de poder oficial pelo Estado, desvirtuam suas atividades legais frente à facilidade do poder paralelo em levantar vultosos montantes de dinheiro em um curto espaço de tempo, desbancando a proficiência do Estado brasileiro e legitimando cada vez mais ações que vão de encontro às normas constitucionais, dando embasamento para o que Bittar (2006) classificou como sendo uma guerra de natureza econômica. Bittar (2006) identificou que a diferença desta para as demais guerras que pairam pelo mundo como as de cunho étnico, político ou religioso, liga-se justamente por envolver apenas um caráter de cunho econômico.

Ao analisarmos os transcritos de Angell (2008) podemos chegar ao ponto de vista de que tal prática exercida pelo poder paralelo está se fortalecendo por este se encontrar mais próximo para o pronto atendimento das necessidades de sobrevivência dessas grandes comunidades em meio à selva de pedra. Angell (2008) relata que o perigo de uma guerra é igualável as atividades exercidas por cidadãos de bem em seu dia a dia. O autor enfatizou que o mesmo risco que o

médico tem de se contaminar ou de um pescador morrer naufragado pode ser confrontado com o mesmo risco enfrentado pela iminência de uma guerra. Trazendo este conceito para o caso do tráfico na comunidade do Complexo do Alemão, a ausência do Estado e a proliferação de ações do crime organizado, fez com que o risco em se lutar em prol do Estado se tornasse o mesmo risco de se lutar contra ele. Através dessa pseudoideologia, os indivíduos que residem nas periferias buscaram no narcotráfico uma forma de garantir às suas necessidades básicas que há tempos não eram e continuam a não serem atendidas pelo Estado.

A violência em território nacional é um problema conjuntural da estratégia aplicada em cada gestão do poder oficial e que atinge o nível de securitização chamado de Segurança Nacional nova ou “abrangente”, a qual se aplica no Brasil. Essa nova Segurança Nacional descrita por Rudzit (2005) difere-se da tradicional⁸ ou “estreita” por tratar com urgência novas fontes de ameaças não militares, como no caso das facções criminosas e milícias. É importante saber que a securitização compreende numa ação empregada pelo Estado em que se eleva o tratamento das atividades a um nível de política que não seja o normal, criando uma situação especial para a resolução de um problema.

Diferentemente do que preconizou Buzan e Hansen (2012) ao ligar o conceito de securitização a uma ameaça externa, ou seja, um problema que vem de fora das fronteiras dos Estados, Rudzit e Nagomi (2010) evidenciaram nos conceitos de Mohammed Ayoob (1992, apud RUDZIT e NAGOMI, 2010, p. 7) uma securitização própria dos países emergentes que buscam interiorizar o problema, tratando-o em uma condição especial e que não possa ser resolvido por meio de políticas convencionais, sendo essa vislumbrada no uso das FA no Alemão contra ameaças que perturbavam a ordem e a paz da comunidade. Isso quer dizer que Ayoob atribuiu a sensação de insegurança dos países em desenvolvimento advinda de ameaças que provém de dentro de suas próprias fronteiras, permitindo assim vislumbrar um novo tipo de securitização não aplicada no ambiente internacional.

Sobre o policiamento ostensivo, o qual compreende na interação das instituições policiais e a comunidade, Oliveira, Tonelli e Pereira (2013) revelam a

preocupação com as políticas públicas de segurança, evidenciando que estas devem caminhar em consonância com as demais áreas sociais como educação, saúde, transporte e lazer, e não como um fator isolado, criando e explorando possibilidades que atenuem o papel e a ausência do Estado.

2 MÉTODO DE PESQUISA

Através da utilização de dados advindos do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP), reunidos entre os anos de 2007 a 2012, foi possível colher informações da evolução do efetivo das polícias estaduais e FA, a evolução do tráfico de entorpecentes e porte ilegal de arma de fogo no estado do Rio, além de trazer informações do uso das FA em funções não correlatas à sua atividade primária. Também, buscou-se através de gráficos, evidenciar em números o aumento da violência no Alemão.

Atentou-se em consubstanciar informações com o descaso do Estado em atender as necessidades dos cidadãos que residem no Alemão. Para tanto, foi necessário realizar duas análises de conteúdo sobre os dados coletados, baseada em Bardin (2006): a primeira compreendeu a análise sobre coleta de dados por meio da observação de fotografias que permitiu criar uma análise de como se encontra a comunidade após dois anos de pacificação. Essa investigação foi importante para evidenciar a ausência do poder oficial em atender às reais necessidades dos cidadãos que residem no Alemão. As fotos foram colidas diretamente da comunidade com o intuito de demonstrar a degradação que persiste no local; a segunda teve como importância o levantamento, por meio de questionário eletrônico aplicado, dos relatos de moradores que se encontram dentro e nos arredores da “Fazendinha”, como forma de evidenciar possíveis problemas que tenham persistido mesmo após a pacificação, evidenciando a necessidade de mudança na estratégia de pacificação aplicada à comunidade do Complexo do Alemão.

A pesquisa concentrou-se por moradores que já residiam a mais de 15 anos no local, dos quais já se detinha certa afinidade e que poderiam contribuir para enriquecer o trabalho. O questionário foi aplicado de forma direta – pergunta x resposta – sobre a responsabilidade de não revelar a identidade do indivíduo por questões éticas e de segurança. Foi necessário seguir fundamentos do que Bardin (2006) definiu como hermenêutica controlada como forma de análise e interpretação das questões apresentadas aos moradores, adequando-as ao conteúdo do trabalho, além de minimizar o efeito atribuído à sugestibilidade da memória preconizada por Stein et. al. (2009).

A relevância em ouvir apenas os moradores tornou-se necessária, já que estes são os que realmente usufruem do ambiente comunitário e únicos a produzirem com fidedignidade informações de descaso do poder oficial dentro da comunidade. Desconsiderou-se ouvir o Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, a prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o líder comunitário da região do Complexo do Alemão em análise, já que estes poderiam comprometer o propósito da pesquisa em evidenciar ações preemptivas com a utilização de respostas pré-concebidas, no intuito de minimizar as intempéries que incorrem no local de análise em favor do poder oficial e proteção da imagem positiva em que o município do Rio transmite à comunidade internacional. As questões foram confeccionadas com base na observação do ambiente comunitário, como forma de trazer à tona as necessidades que ainda persistem no Alemão.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Tabela 1 - Efetivo das Polícias Militar/Civil e das FA - RJ – 2007/2012

Forças de Segurança Pública analisadas	Anos					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Efetivo PMERJ (Oficiais/Praças)	37.950	37.334	10	37.365	39.351	41.571
Efetivo PCERJ (Delegados/não delegados)	9.793	9.544	9.330	9.052	9.579	9.398

Efetivo das FA no Rio de Janeiro	-	-	-	-	55.235	-
Total de efetivo (PMERJ/PCERJ)	47.743	46.878	9.340	46.417	48.930	50.969

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública – Adaptado pelo Autor

Nota: Não houve disponibilização de dados nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2012.

Apesar do ABSP apresentar inconsistências nas informações, como por exemplo a falta de dados estatísticos de diversos anos sobre o contingente militar, a tabela 1 mostra uma evolução do efetivo das Polícias Militar/Civil entre os anos de 2007 e 2012 no Rio de Janeiro, comparando-o com o efetivo de militares no estado do Rio no ano de 2011.

Tabela 2 – Evolução do Tráfico de Entorpecentes e Porte Ilegal de Arma de Fogo-RJ

Dados Estatísticos Avaliados	Anos								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Entorpecentes/tráfico	4.629	4.178	-	3.234	7.115	4.747	4.618	6.114	12.976
Entorpecentes/posse e uso	4.817	4.748	-	3.783	3.943	4.711	6.210	7.909	9.430
Porte Ilegal de arma de fogo	3.550	3.478	-	3.029	3.194	3.367	3.667	3.732	4.872

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública – Adaptado pelo Autor

Nota: Não houve disponibilização de dados para o ano de 2007.

Com a implantação da primeira UPP do Rio em 2008, na comunidade de Santa Marta, houve uma diminuição de práticas ilícitas comparando-se com os anos subsequentes. No entanto, de 2009 até 2013 houve uma duplicação de ocorrências provocadas pelo poder paralelo.

Tabela 3 – Funções de Emprego das Forças Armadas em Território Nacional

Legislação	Propósito
LCs nº 97/1999, 117/2004, 136/2010, Dec. 3.897/2001, etc.	Utilizar as FA como Força de Segurança Pública na Garantia da Lei e da Ordem (GLO).
Protocolo de Ações do	Empregar as FA como poder atuante em

MI/MD/MS/2012 e Plano de Emprego das Forças Armadas em Casos de Desastres de 18/12/2013.	Caso de Desastres Naturais ou Antrópicos, culminando em cooperação com os órgãos de Sistema Natural de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).
DM nº 18, de 28 de julho de 2014.	Emprego das FA em apoio às Eleições de 2014.

Fonte: Elaborado pelo próprio autor

A tabela 3 comprova ações em que o Estado brasileiro trata muito mais de políticas públicas do que assuntos que norteiam a política de defesa, evidenciando que as diversas políticas de Estado não caminham juntas.

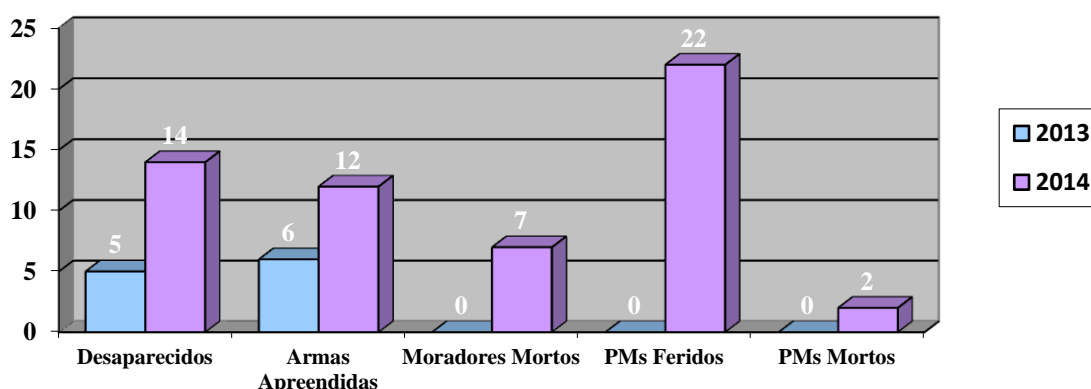


Gráfico 1 – Violência no Complexo do Alemão 2013/2014
Fonte: Martins, M. A.; Brito, D. (2014) – adaptado pelo autor

No gráfico 1 foi possível observar o aumento da violência após passados os últimos dois anos de instalação das quatro UPPs no Complexo do Alemão. Foi possível observar que houve um aumento da atuação da polícia, como também o número de vítimas tendeu a aumentar no ano de 2014.

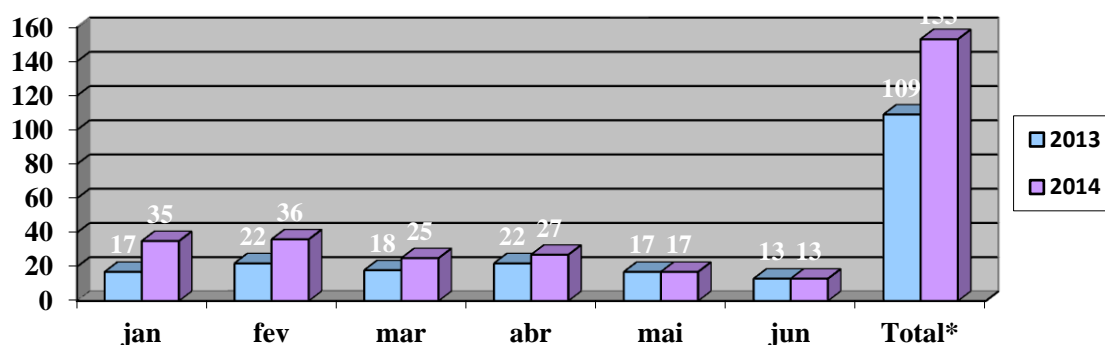


Gráfico 2 – Lesão corporal dolosa (agressões e brigas) no Complexo do Alemão - 2013/2014
Fonte: Martins, M. A.; Brito, D. (2014) – adaptado pelo autor/*Total de casos nos meses

Apesar do gráfico 2 apresentar uma estatização dos casos de violência nos meses de maio e junho, nos anos subsequentes à instalação das UPPs, foi possível constatar um aumento total de 44 casos de agressões e brigas no primeiro semestre do ano de 2014 frente ao de 2013.



Figura 1: Áreas atendidas por UPPs no Complexo do Alemão e foto do Teleférico no auto da comunidade
Fonte: Folha de São Paulo – adaptado pelo autor

À esquerda da figura 1 foi possível apresentar a divisão do Complexo do Alemão, que se traduz também na divisão da área de atuação das quatro UPPs, sendo possível visualizar a região da “Fazendinha”, em Inhaúma-RJ, onde se concentraram as pesquisas. À direita da figura 1 é possível observar o teleférico localizado no alto do morro, construído pelo poder oficial.



Figura 2: Leito e margem do Rio Timbó no Complexo do Alemão (Fazendinha) – Inhaúma-RJ
Fonte: Elaborada pelo autor – 2014/2015

As imagens da figura 2 traduzem por si só em como se encontra o leito do Rio Timbó que corta a comunidade do Complexo do Alemão na região da “Fazendinha”, no Bairro de Inhaúma-RJ. As fotos tiradas no final do ano de 2014 e início do ano de 2015 demonstra a falta de uma política ambiental no local.

a. Aplicação do Questionário

Aplicou-se questionário eletrônico com 11 questões baseadas no que foi visualizado na comunidade, envolvendo 5 moradores da “Fazendinha” e 8 que residem no seu entorno, totalizando 13 moradores entrevistados. Outras 8 pessoas não responderam o questionário por medo, mesmo sabendo que seus nomes não seriam revelados. As seguintes questões foram elaboradas: 1-A instalação da UPP Alemão diminuiu a violência?; 2-A UPP trouxe mais benefícios para a comunidade? Se sim, quais?; 3-Mesmo com a instalação da UPP ainda existe violência?; 4-O uso de drogas ainda é frequente?; 5-Apesar dos benefícios a comunidade ainda sofre com a miséria?; 6-A reurbanização como limpeza dos rios, valões, melhoramento de moradias estão sendo cumpridas?; 7-O atendimento à saúde está sendo feito?; 8-A coleta de lixo é realizada regularmente?; 9-Há falta de água? A distribuição é regular?; 10-Há esgoto tratado? Esse esgoto pode ser visto em todas as moradias?; e 11-Há prática de violência constante? Houve tiroteios nesses últimos dias por parte de bandidos?

Obtiveram-se os seguintes resultados:

Questão 1: 4 moradores relataram que a violência na comunidade diminuiu e 9 citaram que a violência aumentou;

Questão 2: 4 moradores relataram que a UPP trouxe benefícios como o aumento do comércio na comunidade. Houve melhoria na condição de vida devido à diminuição dos tiroteios. Moradores tinham até medo de sair de suas residências. O Turista agora entra tranquilamente, ajudando o comércio local. Outro morador alegou que houve melhoria no poder de ir e vir sem dar satisfações ao tráfico. Creches, cursos e pequenas empresas também se beneficiaram. Por outro lado, 9

moradores relataram que a UPP não trouxe benefícios sobre o pretexto de que “é uma fachada e que trouxe mais tragédias”;

Questão 3: Todos os moradores responderam que a violência continua intensiva e até mesmo pode-se arriscar que piorou devido assaltos a pedestre por dupla de motoqueiros que andam abordando pessoas ou por parte da própria polícia que durante as revistas incitam a violência dando tapas em moradores, principalmente jovens, o que evidencia uma “violência mais escondida” como relatou um morador;

Questão 4: 11 moradores relataram que o uso de entorpecentes se tornou mais frequentes, porém de maneira mais discreta, sem o papel do fogueteiro que avisava quando a boca estava aberta e a propensão não se restringe mais a comunidade, atingindo assim também as adjacências. 1 morador informou que não conhecia nenhum usuário e outro disse que o uso mais frequente era fora da comunidade;

Questão 5: 8 moradores alegaram que a comunidade ainda sofre com problemas como indigência, moradia e saneamento básico. Muitas mulheres têm filhos sem a figura do pai presente, mas evidenciam uma melhora. Os mais beneficiados foram os que já tinham negócios locais. 4 moradores disseram que nunca houve miséria e um chegou a relatar que a comunidade tem pessoas que

“vivem um dia após o outro, com dificuldade, mas não chega ao ponto de miséria”. Outro morador relatou que “A miséria não é vista. Pois vejo muitas famílias com boas casas no local. Raramente vejo pessoas em condição de miséria devido à ajuda do governo... Bolsa Família.”. Apenas 1 morador não soube responder essa questão;

Questão 6: mais uma vez houve unanimidade no não atendimento à reurbanização e limpeza do rio Timbó e seus afluentes. Muitos relataram que a própria comunidade joga lixo no rio. Também relataram que houve melhorias “só nas entradas da comunidade, mas tem becos e vielas ainda que eles nem apareceram por lá”. As melhorias realizadas foram porque os moradores cobraram do governo;

Questão 7: todos disseram que houve melhoria na área de saúde com a implantação da Clínica da Família, atendimento odontológico, inclusive com a parte de prevenção o qual fazem visitas às casas e distribuem escovas de dente. Houve reclamação na falta de médicos nas UPAs para atender os 69 mil moradores da comunidade;

Questão 8: 9 moradores do entorno da comunidade relataram que a coleta de lixo é feita três vezes por semana e 4 que moram na comunidade disseram que é uma a duas vezes ao dia o que se torna pouco para uma grande comunidade;

Questão 9: houve quase uma unanimidade, pois apenas 3 afirmaram não existir falta de água. Mas, a maioria, 10 moradores, disseram que falta água varia de local para local. Tem área que falta uma vez por semana e outros todos os dias. Um morador relatou que não sabe o que há com o fornecimento, pois a região é alimentada por várias adutoras de fornecimento de água;

Questão 10: apenas 1 morador não respondeu. Outros 11 disseram que há esgoto tratado e 1 disse que não, porém 12 moradores disseram que não é privilégio de todas as casas, pois existem moradias ainda jogando esgoto a céu aberto que é direcionado ao rio Timbó e seus afluentes; e

Questão 11: 1 morador disse não haver violência depois que a UPP foi instalada e os outros 12 enfatizaram com convicção que há violência constante partindo tanto de bandidos quanto de policiais, piorando o número de tiroteios vindo do lado dos fora da lei em complementaridade com os do lado da lei.

Como forma de simplificar as informações descritas acima, numa tentativa de melhor interpretar os dados coletados das respostas dos moradores da Comunidade do Complexo do Alemão e arredor, dos quais se propuseram a responder o questionário, buscou-se apresentar as informações compiladas na tabela 4 onde a linha do “sim” compreende o quantitativo de pessoas que concordam com as afirmações apresentadas e a linha do “não” compreende o quantitativo das pessoas que não concordam com a afirmação apresentada na coluna denominada “dados”.

Tabela 4: Avaliação dos moradores após dois anos da instalação das UPPs no Alemão

Dados	Redução da violência/benefícios	Redução de usuários de drogas	Menos Miséria	Maior Educação Ambiental	Mais Saúde	Coleta de lixo Eficaz	Não há Falta d'água	Mais Esgoto
Sim	4	0	8	0	13	9	10	11
Não	9	12	5	13	0	4	3	1
Não opinou	0	1	1	0	0	0	0	1

Fonte: Elaborado pelo autor

CONCLUSÃO

Com a aplicação das UPPs foi possível constatar a diminuição da ação explícita do crime organizado nos anos conseguintes à pacificação da comunidade e, conseqüentemente, da diminuição da violência, mas não do poder paralelo exercido pelos narcotraficantes. Chegou-se a esta constatação justamente porque as ações belicosas não são mais vislumbradas com tanta evidência, o que não significa que a atividade de criminosos foi dizimada. Eles apenas mudaram a tática de atuação, tornando-se mais discretos. Essa descrição foi evidenciada no comentário dos moradores quando estes relataram que houve uma intensificação do

uso de narcóticos por parte da população local e nos arredores da comunidade, o que demonstra a ação pertinente dos narcotraficantes.

Se há intensificação no uso de entorpecentes, isso se traduz na movimentação vultosa de dinheiro que alimenta a aquisição de armas ilegais e corrompe agentes da lei que trabalham em condições que oferecem risco acima de uma situação considerada normal. As estatísticas de porte ilegal de armas e do uso/posse e tráfico de entorpecentes nos remetem a um aumento de atos ilícitos no ano de 2014, o que por si só já evidencia a preempção em que as autoridades cariocas estão encaminhando às atividades de segurança pública baseadas no modelo de pacificação atual.

A falta de ações preventivas torna o efeito preemptivo mais notório, pois cada vez mais são perceptíveis ações precipitadas sem que para isso se consubstancie novas estratégias frente às ameaças reais. Ao relatar que na favela não existe tantos miseráveis como aparenta ter, um morador deixou perpassar a tamanha influência em que o poder paralelo exerce dentro da comunidade, oferecendo uma possível melhora na condição de vida do que o próprio Estado.

Por meio das fotos do rio Timbó foi possível observar que as necessidades básicas não são atendidas a contento, o que entra em controvérsia com a instalação de um teleférico que não seria tão prioritário frente aos problemas sofridos pelos moradores da comunidade. A ausência do Estado está fazendo com que o risco de se lutar em prol do poder oficial se iguale ao risco de se lutar contra ele. Isso faz com que o poder dos narcotraficantes seja mais atrativo, tendo maior persuasão e aceitação pelos cidadãos da comunidade que precisam manter as necessidades básicas de sua unidade basilar: a família.

Mesmo diante de uma eficiente ação de pacificação por parte dos órgãos de segurança pública, os projetos correlatos às políticas públicas e sociais como saúde, coleta de lixo, saneamento básico e reurbanização, ainda não estão sendo o suficiente para combater práticas recorrentes dos soldados do tráfico que, em sua totalidade, envolve jovens da comunidade que ao serem recrutados, buscam em atos ilícitos a verdadeira inspiração para que seus desejos sejam alcançados de maneira mais rápida. Os problemas que ainda persistem dentro do Alemão tornou a

região em um terreno fértil para a proliferação do Soft Power Negativo exercido pelo poder paralelo.

A estagnação do efetivo militar para defender 17 quilômetros de fronteiras, mar territorial e um espaço aéreo imenso faz com que todo e qualquer efetivo disponibilizado para realização de atividades não correlatas à função precípua das FA seja enfaticamente afetado. Limitou-se a atuação das FA nas unidades federativas para atender às vulnerabilidades das comunidades, esquecendo-se de por em prática um planejamento estratégico que priorize a proteção do território contra ameaças externas. Esta atitude está intensificando um fator retrógrado e catastrófico onde a batalha contra as ameaças externas não convencionais estão sendo travadas dentro das fronteiras das unidades federativas. Tal atividade não está trazendo resultados significativos no longo prazo, seja para a nova PNSP ou para a recente PND. A falta de um *feedback* que promova uma estratégia condizente com a realidade está permitindo que a guerra urbana surja com intensidade e imprevisibilidade, fazendo com que a violência generalizada nos leve a um futuro incerto que nos remeterá ao que se convencionou como Terrorismo Urbano Local por Coação.

O aumento da violência é um problema conjuntural das estratégias aplicadas em cada gestão e que atinge o nível de securitização que engloba os conceitos de Segurança Nacional “abrangente”. Isso faz com que as autoridades não deem a devida importância para reprimir ações de criminosos antes mesmo destes adentrarem em território nacional. Este é um fator preocupante e que precede a necessidade de uma força de segurança nacional que não só atue como elemento de promoção a guerras, como preconiza a visão tradicional ou “estreita”, mas que possa também dissuadir um poder naval externado para fora de suas fronteiras, coadunando para o sucesso da nova PNSP.

Observou-se uma atividade profícua dos órgãos de Segurança Pública, mas não se vislumbrou a mesma proficiência por parte de outros órgãos municipais na comunidade do Complexo do Alemão como a Secretaria de Obras Públicas e a Secretaria de Meio Ambiente. Entende-se aqui que o problema da violência não

envolve apenas os órgãos de segurança, sendo necessária ação profícua de todos os órgãos que se destinam à promoção do bem-estar coletivo.

Houve limitações no trabalho devido ao cuidado de tirar fotos sem ser notado pelos traficantes que não possuem passagem pela polícia e ainda encontram-se dentro da comunidade disfarçados em meio aos cidadãos de bem. Tomou-se também o devido cuidado com os milicianos que estando dentro do órgão de segurança pública, fardados e investidos de poder oficial, exercem influência negativa sobre a imagem da polícia. Outra limitação foi à falta de colaboração de alguns moradores em responder o questionário, pois mesmo este sendo eletrônico e não ser passível de revelar a identidade do indivíduo, o medo de represália advinda pelos meliantes caso as informações pessoais viessem a ser reveladas, impediu maior adesão. A inconsistência de informações do ABSP caracterizou outro fator limitador, o qual demonstrou que ainda existe uma falta de transparência dos dados estatísticos que envolvem a nova PNSP. Todos estes fatores dificultaram a pesquisa, ocasionando em certas disparidades nas informações apresentadas. Têm-se como ponto positivo do trabalho o maior entendimento dos conceitos que norteiam os tópicos de segurança e defesa, despertando a atenção de toda uma comunidade científica voltada para análise das áreas de segurança pública e defesa nacional desenvolvidas em solo brasileiro.

Assuntos nas áreas correlatas de segurança pública, segurança nacional e segurança internacional são pouco explorados pelo meio acadêmico civil, justamente por se restringirem ao meio militar ou a um número seletivo de pesquisadores que dominam conceitos de difícil entendimento, sendo a área de segurança de grande relevância para os estudos estratégicos de segurança pública, visto que o problema de insegurança vem assolando nossa sociedade contemporânea através dos anos. Viu-se a necessidade de trazer informações pertinentes que possam servir de base para qualquer indivíduo que deseje aprofundar seus conhecimentos, trazendo à tona um tema que desperte a atenção do público, estimulando-o a desenvolver estudos para resolução de problemas

através de respostas eficazes, propiciando o aprimoramento de práticas que aplicadas à sociedade, satisfaçam-na em suas necessidades.

O presente trabalho não teve o propósito de ser o fim para justificar de quem é a culpa pelas falhas evidenciadas no processo de pacificação da comunidade do Complexo do Alemão no longo prazo, tão pouco de ser a única verdade a imperar no campo da segurança pública nacional, mas abre espaço para que novos estudos epistemológicos surjam, a fim de nutrir as áreas de Segurança Pública e Defesa Nacional com novas ideias que possibilitem uma atuação mais proativa dos órgãos e entidades que se destinam a proteger o cidadão brasileiro de bem, tornando necessária a busca por soluções e reformulação das estratégias adotadas na luta contra o terror.

A VISION OF PUBLIC SECURITY DEVELOPED IN THE COMPLEXO DO ALEMÃO

ABSTRACT

The present study sought to demonstrate preemptive actions taken in the activities of public safety in the city of Rio de Janeiro against the Soft Power Negative exercised by narco-trafficking. Through qualitative research, descriptive, we attempted to enumerate factors that affect public safety in the Complexo do Alemão. Through the new National Policy for Public Security, it was possible to evaluate the actions of the government with the purpose of demonstrating the preemption after the pacification process in the community. It was used to achieve the results and statistical data submitted by the Brazilian Yearbook of Public Security, the analysis of pictures embodied by a questionnaire applied to residents of the community. As a result, looked up to find problems that still persist within the community, making the region into a fertile ground for the proliferation of Soft Power Negative exercised by the parallel power.

KEYWORDS: NPSP, SOFT POWER NEGATIVE, COMPLEXO DO ALEMÃO, LOCAL URBAN TERRORISM BY COERCION

¹ Palavra derivada do inglês que significa antecipação/precipitação aos fatos.

² Conjunto de ações destinadas à defesa nacional coordenadas pelo Ministério da Defesa (MD).

³ Reúne os procedimentos que viabilizam o reaparelhamento e modernização dos equipamentos bélicos das FA necessários à Defesa Nacional.

⁴ Tal convenção foi possível justamente porque o Brasil ainda não possui uma lei específica que trate sobre os assuntos de terrorismo. O Brasil por meio do Projeto de Lei nº 2.016-F de 2015, criou uma redação final para tratar sobre o assunto. Mas, de acordo com Alvarez (2013), o Brasil não consegue distinguir terrorismo de outros crimes, utilizando o termo para justificar abusos e exceções às leis. Isso se torna claro quando o texto do Projeto de Lei caracteriza crimes comuns como os cibernéticos, a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião como atos terroristas, quando na verdade estes em nada provocam a destruição em massa de cidadãos (PL nº 2.016-F, 2015).

⁵ Enquanto o poder oficial é legalmente atribuído pelo Estado, o poder paralelo não é um poder legalmente constituído nem atribuído, pois é exercido perversamente com abuso do poder oficial para mostrar onipotência ou incitar prática de violência banalizada exercida por indivíduos que vão de encontro aos preceitos legitimados pelo poder oficial, criando o exercício de “leis paralelas” (PÉREZ, 2003).

⁶ Facção criminosa que tem sua origem no estado de São Paulo, mas que ramificou sua cadeia de influência a outros estados brasileiros.

⁷ É importante entender que o conceito de Soft Power descrito por Nye (2006) liga-se a uma política exercida pelo Estado e que o termo Soft Power Negativo foi uma convenção utilizada para descrever a prática do poder paralelo exercido por indivíduos que vão de encontro ao poder oficial, pois o mesmo não legitima a desconstrução de conceitos já instituídos por célebres pensadores.

⁸ De acordo com o que preconiza Rudzit e Nagomi (2010), enquanto a Segurança Nacional “abrangente” considera toda e qualquer ameaça como fator pernicioso para a promoção de securitização, a Segurança Nacional “estreita” identifica o conflito militar como elemento de centralidade do Estado na análise de segurança.

REFERÊNCIAS

ANGELL, N. **A Grande Ilusão**. São Paulo: UNB, 2002.

ALVAREZ, Luciana. Saiba como Cinco Países Definem o Terrorismo. **Último Segundo: IG**. In: Mundo. Publicado em: 14 jul. 2013. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/2013-07-14/saiba-como-cinco-paises-definem-o-terrorismo.html>>. Acesso em: 04 dez. 2015.

AYOUB, Mohammed. **The Security Predicament of the Third World State: Reflections on State-Making in a Comparative Perspective** In: Job, Brian (Ed.). **The Insecurity Dilemma: National Security of Third World States**. Boulder, C.O.: Lynne Rienner Publishers, p.63-80, 1992.



AZAMBUJA, C. Hesbollah, o Partido de Deus. **Mídia sem Máscara**, n. 227, ano IX. Publicado em: 23 jun. 2009. Disponível em: <<http://www.midiasesmascara.org/artigos/terrorismo/7559-hezbollah-o-partido-de-deus.html>>. Acesso em: 31 jul. 2015.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2006.

BARROS, M. D. O Poder de Polícia da Forças Armadas. **Revista UNI**. Direito, cidadania e sociedade, Imperatriz (MA), ano 1. n. 1. p.95-110. janeiro/julho, 2011. Disponível em: <http://www.unisulma.edu.br/Revista_UNI_artigo6_p95_110.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2014.

BERTAZZO, J. **A Nova Agenda Internacional de Segurança Põe a Democracia em Risco?** Rev. Bras. de Polít. Int. v. 50, n. 2, Brasília, jul./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292007000200003>. Acesso em: 07 ago. 2015.

BITTAR, E. O Terrorismo Urbano: violência e desordem social. **Folha de São Paulo**. Recuperado em 20 maio, 2015 de <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2005200613.htm>

BUZAN, B.; HANSEN, L. **A Evolução dos estudos de segurança internacional**. São Paulo: UNESP, 2012.

BRASIL. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. “Aprova a Estratégia Nacional de Defesa Nacional e dá outras providências”. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 dez. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm>. Acesso em: 10 jan. 2015.

_____. Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001. “Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências”. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 ago. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3897.htm>. Acesso em: 27 nov. 2014.

_____. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. “Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 jun. 1999. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp97.htm>. Acesso em: 27 nov. 2014.

_____. Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004. “Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias”. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 03 set. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp117.htm>. Acesso em: 27 nov. 2014.

_____. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. “Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministério de Estado da Defesa”. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp136.htm>. Acesso em: 27 nov. 2014.

_____. Projeto de Lei nº 2.016-F de 2015. **Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nºs 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013**. Câmara do Deputados, Brasília, DF, 13 ago. 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1373970&filename=REDACAO+FINAL+-+PL+2016/2015>. Acesso em: 21 fev. 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, ed. 3, 2009. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/>>. Acesso em: 03 nov. 2014.

_____. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, ed. 4, 2010. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/>>. Acesso em: 03 nov. 2014.

_____. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, ed. 5, 2011. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/>>. Acesso em: 03 nov. 2014.

_____. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, ed. 6, 2012. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/>>. Acesso em: 03 nov. 2014.



_____. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, ed. 7, 2013.
Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/>>. Acesso em: 03 nov. 2014.

_____. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, ed. 8, 2014.
Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/>>. Acesso em: 03 nov. 2014.

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. **UPP: Unidade de Polícia Pacificadora**.
Disponível em: <<http://www.upprj.com/index.php/informacao/informacao-interna/Alem%C3%A3o>>. Acesso em: 09 jan. 2015.

LEALI, F. Polícia Federal aponta elo entre facção brasileira e Hesbollah: documentos mostram que criminosos estrangeiros abriram canais para o envio de armas a grupo brasileiro. **O Globo**, 09 nov. 2014. Disponível em: 09 nov. 2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/policia-federal-aponta-elo-entre-faccas-brasileira-hezbollah-14512269>>. Acesso em: 27 nov. 2014.

MARTINS, M. A.; BRITO, D. (2014). Com maior UPP do Rio, Alemão volta à rotina de tiroteios e tráfico. **Folha de São Paulo**, Rio de Janeiro, 04 ago. 2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/08/1495250-com-maior-upp-do-rio-alemao-volta-a-rotina-de-tiroteios-e-traffic.shtml>>. Acesso em: 26 fev. 2015.

MURMEL, Nicholle. Megacidades: US Army Analisa Ocupações Irregulares e Poder Paralelo no Rio de Janeiro. **DefesaNet**, 17 set. 2014. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/mout/noticia/16845/Megacidades--US-Army-analisa-ocupacoes-irregulares-e-poder-paralelo-no-Rio-de-Janeiro/>>. Acesso em: 24 nov. 2014.

MD. Política Nacional de Defesa. **Ministério da Defesa**, 150 MD. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/pnd.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2015.

NYE JR., J. S. Soft Power, Hard Power and Leadership. **Harvard**, 27 out. 2006.
Disponível em:
<http://www.hks.harvard.edu/netgov/files/talks/docs/11_06_06_seminar_Nye_HP_SP_Leadership.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2014.

OLIVEIRA, V. A. R. de; TODELLI, D. F.; PEREIRA, J. R. O Problema da (In)Segurança Pública: Acerca do Papel do Estado e de Possibilidades de Soluções Localizadas e Participativas. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo. vol. 7. ed. 1, p.8-21, 2013.



RIBEIRO, Lair. Guerra urbana: é possível sobreviver à violência nas grandes cidades? **Gazeta Brazilian News**, 03 abr. 2014. Disponível em: <<http://gazetanews.com/guerra-urbana-e-possivel-sobreviver-a-violencia-nas-grandes-cidades-dra-lair-ribeiro/>>. Acesso em: 13 fev. 2015.

RUDZIT, G. O Debate Teórico em Segurança Internacional: mudanças frente ao terrorismo? **Civitas - Revista de Ciências Sociais**. Porto Alegre. vol. 5. ed. 2. p. 297-323, 2005.

RUDZIT, G.; NOGAMI, O. Segurança e Defesa Nacionais: conceitos básicos para uma análise. **Revista Brasileira de Política Internacional**. vol. 53. ed. 1. p. 5-24, 2010.

PÉREZ, J. M. S. Poder Paralelo. **UFP**, Curitiba, PR, abr. 2003. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/monografia_jucelia.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2015.

SOARES, L. E. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **SciELO**, Estudos avançados, São Paulo, vol. 21, ed. 61, Sept./Dec. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300006>. Acesso em: 14 dez. 2014.

STEIN, L. M.; PERGHER, G. K.; FEIX, L. da F. Desafios da Oitava de Crianças e Adolescentes: Técnica de Entrevista Investigativa. **Instituto WCF-Brasil**, Brasília, p.18, 2009. Disponível em: <http://www.mpap.mp.br/images/infancia/t%C3%A9cnicas_de_entrevista_investigativa-1.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2015.

WEBER, C. Securitising the Unconscious: The Bush Doctrine of Preemption and Minority Report. **Taylor & Francis Online**. vol. 10. ed. 3. Lancaster: Reino Unido. p.482-499, 2005.